LEI Nº 4098-A

Projeto de Lei nº 137/20
de autoria do
Vereador Jabá

Denomina Maria do Carmo Domingues a Praça situada na esquina da Rua Senador Nereu Ramos nº 137 com a Rua Doutor José Gonçalves Paim nº 439, no bairro Parque Bitaru.
Proc. nº 48525/20

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Maria do Carmo Domingues a Praça situada na esquina da Rua Senador Nereu Ramos nº 137 com a Rua Doutor José Gonçalves Paim nº 439, no bairro Parque Bitaru.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de janeiro de 2021.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

amv

PUBLICADO EM 06/01/21
no Diário Oficial
Proc. 245/20